

SRE nº 044/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), M.D.L.Dos S., MaSP.600120-0, ASB1C, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 046/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 046/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), L. dos R.P.L., MaSP.847271-4, PEB2A, Adm. 2, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 048/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 048/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), B.C.R.F., MaSP.877568-6, PEB1A, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 051/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 051/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), E.A. de A., MaSP.899487-3, PEB2F, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 053/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 053/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), S.C.da S., MaSP.972973-2, PEB1A, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 054/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 054/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), S.B.M.O., MaSP.984234-5, PEB2B, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 056/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 056/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), V.S.P., MaSP.1057202-2, ATB1B, Adm. I, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor.

Andréia Férria Carneira Lopes  
Diretora de Pessoal

19 396207 - 1

QUINQUÊNIO - ATO N.º08/2013 – Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): BOCAUIVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1F, Adm. I, 1º quinq. magist. a partir de 8/11/1988 data do exercício; BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.352579-7, Maria do Carmo Pereira da Silva, PEB4B, Adm. I, 5º quinq. magist. a partir de 16/12/2011; MaSP.368489-1, Aguida Ferreira de Sousa, ATB3E, Adm. 2, 5º quinq. administ. a partir de 4/2/2011; E.E.Sant'Ana, MaSP.590288-7, Rosimeire de Almeida Melo, PEB3A, Matem., Adm. I, 4º quinq. magist. a partir de 18/8/2011; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Senhorinha Muniz, MaSP.365387-0, Uilson Soares da Fonseca, PEB4D, Matem., Adm. 2, 5º quinq. magist. a partir de 7/6/2011; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MaSP.593772-7, Maria Alaide de Oliveira, PEB3A, Geog., Adm. I, 4º quinq. magist. a partir de 15/3/2010; MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.1034513-0, José Ricardo Martins Costa, PEB4B, Ed. Física, Adm. I, 2º quinq. magist. a partir de 4/8/2011; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.930939-4, Neusa Helena Rodrigues de Oliveira, PEB3A, Artes, Adm. I, 3º quinq. magist. a partir de 3/7/2011; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.590522-9, Maria de Lourdes Soares, ASB1A, Adm. I, 4º quinq. administ. a partir de 20/2/2008; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.850741-0, Maria Aparecida da Rocha, PEB3B, Geog., Adm. 2, 3º quinq. magist. a partir de 2/2/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO N.º12/2013 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAUIVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1F, Adm. I, Ato de conc. do 2º quinq. publ. MG 4/11/1992, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 29/4/1992, leia-se: 2º quinq. a partir de 3/1/1992; MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1F, Adm. I, Ato de conc. do 3º quinq. publ. MG 29/4/1998, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 28/4/1997, leia-se: 3º quinq. a partir de 7/1/1997; MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1F, Adm. I, Ato n.º 27/2003 de conc. do 4º quinq. publ. MG 26/6/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. a partir de 27/4/2002, leia-se: 4º quinq. a partir de 6/1/2002; MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1F, Adm. I, Ato n.º 7/2009 de conc. do 5º quinq. publ. MG 18/3/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinq. a partir de 11/5/2007, leia-se: 5º quinq. a partir de 16/1/2007; BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB4D, Hist., Adm. 2, Ato de retif. do 2º quinq. publ. MG 4/3/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 13/12/1997, leia-se: 2º quinq. a partir de 12/12/1997; MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB4D, Hist., Adm. 2, Ato de retif. do 3º quinq. publ. MG 4/3/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 12/12/2002, leia-se: 3º quinq. a partir de 11/12/2002; MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB4D, Hist., Adm. 2, Ato de retif. do 4º quinq. publ. MG 4/3/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. publ. MG 4/3/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. a partir de 16/12/2007, leia-se: 4º quinq. a partir de 15/12/2007; MaSP.590288-7, Rosimeire de Almeida Melo, PEB3A, Matem., Adm. I, Ato n.º 23/1999 de conc. do 2º quinq. publ. MG 4/9/1999, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 10/3/1999, leia-se: 2º quinq. a partir de 9/3/1999; MaSP.590288-7, Rosimeire de Almeida Melo, PEB3A, Matem., Adm. I, Ato n.º 30/2010 de conc. do 3º quinq. publ. MG 18/8/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 29/6/2007, leia-se: 3º quinq. a partir de 25/3/2006; MaSP.889872-8, Jennifer Chagas Santos, PEB3E, Matem., Adm. 2, Ato n.º 14/2008 de conc. do 2º quinq. publ. MG 14/5/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 17/11/2007, leia-se: 2º quinq. a partir de 19/11/2007; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MaSP.593772-7, Maria Alaide de Oliveira, PEB3A, Geog., Adm. I, Ato de conc. do 1º quinq. publ. MG 12/12/1995, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 12/2/1995, leia-se: 1º quinq. a partir de 12/1/1995; MaSP.593772-7, Maria Alaide de Oliveira, PEB3A, Geog., Adm. I, Ato n.º 54/2006 de conc. do 3º quinq. publ. MG 28/7/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 19/12/2005, leia-se: 3º quinq. a partir de 16/3/2005; MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.966322-0, Kátia Yara Araújo Freire Barbosa, PEB4B, Matem., Adm. I, Ato n.º 66/2009 de retif. do 1º quinq. publ. MG 15/5/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 24/10/2002, conforme processo simplificado nº 46/2009, leia-se: 1º quinq. a partir de 25/10/2002; MaSP.966322-0, Kátia Yara Araújo Freire Barbosa, PEB4B, Matem., Adm. I, Ato n.º 5/2008 de conc. do 2º quinq. publ. MG 14/3/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 2/11/2007, leia-se: 2º quinq. magist. a partir de 4/11/2007; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, Ato n.º 19/2003 de conc. do 1º e 2º quinqs. publ. MG 8/5/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 14/5/1997 e 2º quinq. a partir de 13/5/2002, leia-se: 1º quinq. a partir de 25/2/1997 data de exercício e 2º quinq. a partir de 5/2/2001; MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, Ato n.º 72/2007 de conc. do 3º quinq. publ. MG 19/9/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 12/6/2007, leia-se: 3º quinq. a partir de 17/1/2007; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.590522-9, Maria de Lourdes Soares, ASB1A, Adm. I, Ato de conc. do 1º, 2º e 3º quinqs. publ. MG 30/7/1993, 28/3/1998 e 22/5/2003, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 21/2/1993, 2º quinq. a partir de 20/2/1998, 3º quinq. a partir de 20/2/2003, leia-se: 1º quinq.

a partir de 18/2/1993, 2º quinq. a partir de 17/2/1998, 3º quinq. a partir de 17/2/2003.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº05/2013 - Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.338645-5, Maria Ilea Veloso de Oliveira, PEB3B, Adm. I, a partir de 28/12/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO N.º06/2013 – Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): BOCAUIVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1A, Adm. I, ref. ao 6º quinq. a partir de 11/2/2012; BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.368489-1, Aguida Ferreira de Sousa, ATB3G, Adm. 2, ref. ao 5º quinq. a partir de 7/4/2012; E.E.Sant'Ana, MaSP.333287-1, Rita de Fátima Freitas Matos, PEB2A, Port., Adm. 2, ref. ao 2º quinq. a partir de 22/8/2002; MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB2I, Hist., Adm. 2, ref. ao 5º quinq. a partir de 24/12/2012; MaSP.889872-8, Jennifer Chagas Santos, PEB1A, Matem., Adm. 2, ref. ao 3º quinq. a partir de 19/11/2012; FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.977019-9, Joelma Aparecida de Souza Lima, PEB1A, Adm. I, ref. ao 3º quinq. a partir de 29/1/2012; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.298055-5, Maria Aparecida Costa Porto, PEB2A, Ciênc., Adm. 3, ref. ao 4º quinq. a partir de 21/5/2012; MaSP.1049136-3, Daniela Santana Novais Aguiar, PEB2A, Ciênc., Adm. I, ref. ao 2º quinq. a partir de 5/6/2012; E.E.Augusta Valle, MaSP.1034513-0, José Ricardo Martins Costa, PEB2A, Ed. Física, Adm. I, ref. ao 2º quinq. a partir de 4/8/2011; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB2B, Hist., Adm. 2, ref. ao 4º quinq. a partir de 24/11/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO N.º02 /2013 – Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 do art. 290 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.592171-3, Carmem Lúcia de Fátima Silva, PEB1A, Hist., Adm. I, 3 meses e 18 dias ref. ao 4º quinq. a partir de 5/1/2012; MaSP.850741-0, Maria Aparecida da Rocha, PEB1A, Geog., Adm. 2, 3 meses e 18 dias ref. ao 3º quinq. a partir de 2/2/2011.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO N.º08/2013 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAUIVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1A, Adm. I, Ato n.º 3/2009 de conc. de férias-prêmio publ. MG 18/3/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 3º quinq. a partir de 28/4/1997, leia-se: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 3º quinq. a partir de 7/1/1997; MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1A, Adm. I, Ato n.º 3/2009 de conc. de férias-prêmio publ. MG 18/3/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 4º quinq. a partir de 27/4/2002, leia-se: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 4º quinq. a partir de 6/1/2002; MaSP.326132-8, Maria Marlene Araújo de Andrade, PEB1A, Adm. I, Ato n.º 5/2009 de conc. de férias-prêmio publ. MG 18/3/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 5º quinq. a partir de 11/5/2007, leia-se: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 5º quinq. a partir de 16/1/2007; BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB2I, Hist., Adm. 2, Ato de conc. de férias-prêmio publ. MG 12/9/1998, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 2º quinq. a partir de 15/12/1993, leia-se: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 2º quinq. a partir de 12/12/1997; MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB2I, Hist., Adm. 2, Ato de conc. de férias-prêmio publ. MG 1/2/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 3º quinq. a partir de 14/12/2002, leia-se: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 3º quinq. a partir de 11/12/2002; MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB2I, Hist., Adm. 2, Ato de conc. de férias-prêmio publ. MG 25/3/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 4º quinq. a partir de 14/12/2007, leia-se: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 4º quinq. a partir de 15/12/2007; MaSP.889872-8, Jennifer Chagas Santos, PEB1A, Matem., Adm. 2, Ato de conc. de férias-prêmio publ. MG 14/5/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 2º quinq. a partir de 17/1/2010, leia-se: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 2º quinq. a partir de 19/11/2007; MaSP.936470-4, Maria Helena Pereira Simões, PEB1A, Engl., Adm. 2, Ato n.º 30/2006 de conc. de férias-prêmio publ. MG 1/9/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 2º quinq. a partir de 4/5/2006, leia-se: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 2º quinq. a partir de 19/2/2006; MaSP.936470-4, Maria Helena Pereira Simões, PEB1A, Engl., Adm. 2, Ato n.º 29/2012 de conc. de férias-prêmio publ. MG 4/5/2012, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 3º quinq. a partir de 31/1/2011, leia-se: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 3º quinq. a partir de 3/3/2011; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.299645-2, Maria da Conceição Lopes Carvalho, PEB2A, Adjust. Func., Adm. 2, Ato n.º 20/2000 de conc. de férias-prêmio publ. MG 17/5/2000, motivo inclusão da vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio ref. ao 2º quinq., leia-se: 3 meses de férias-prêmio opt. ref. ao 2º quinq. a partir de 8/10/1998.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO N.º06/2013 – Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 10/10/1989, a: MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.367383-7, Geiza Aparecida da Cruz Dias, PEB4B, Matem., Adm. 2, 9º biênio a partir de 30/4/2011; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, 9º biênio a partir de 29/11/2010; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.595733-7, Marta Ferreira Rocha, PEB3A, Port./Ingl., Adm. I, 10º biênio a partir de 24/9/2011; MaSP.846902-5, Edileuz Maria Ferreira Rocha, PEB3B, Adm. I, 8º biênio a partir de 15/12/2011; MaSP.887019-8, Fátima Sibel Maia Gusmão Silva, PEB3A, Física/Quím., Adm. I, 8º biênio a partir de 13/8/2011.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO N.º06/2013 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.333287-1, Rita de Fátima Freitas Matos, PEB4B, Port., Adm. 2, Ato n.º 11/2006 de conc. do 6º biênio publ. MG 28/4/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 6/6/2005, leia-se: 6º biênio a partir de 23/5/2005; MaSP.333287-1, Rita de Fátima Freitas Matos, PEB4B, Port., Adm. 2, Ato n.º 38/2007 de conc. do 7º biênio publ. MG 17/10/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 16/6/2007, leia-se: 7º biênio a partir de 2/6/2007; MaSP.333287-1, Rita de Fátima Freitas Matos, PEB4B, Port., Adm. 2, Ato n.º 19/2010 de conc. do 8º biênio publ. MG 12/6/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 25/6/2009, leia-se: 8º biênio a partir de 11/6/2009; CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.285860-3, Anita de Cássia Mendes de Oliveira Borges, PEB4D, Adm. 2, Ato de conc. do 1º e 2º biênios a partir de 23/9/2013 data de exercício e 3º biênio a partir de 30/5/1993 publ. MG 29/3/1994, motivo incorreção na vigência do 3º biênio, onde se lê: 3º biênio a partir de 30/5/1993, leia-se: 3º biênio a partir de 23/9/2013 data de exercício; MaSP.285860-3, Anita de Cássia Mendes de Oliveira Borges, PEB4D, Adm. 2, Ato de conc. do 4º, 5º e 6º biênios publ. MG 11/11/1995, 8/1/1998 e 11/8/2001, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 30/5/1995, 5º biênio a partir de 29/7/1997 e 6º biênio a partir de 19/11/1999, leia-se: 4º biênio a partir de 22/6/1993, 5º biênio a partir de 22/6/1995 e 6º biênio a partir de 9/9/1997; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.377262-1, Maria do Carmo Guedes Franco, PEB4B, Adm. 2, Ato n.º 22/2010 de conc. do 3º e 4º biênios publ. MG 30/6/2010, motivo incorreção na vigência e na admissão, onde se lê: 2º cargo – posição 1, 3º biênio a partir de 22/2/2005 e 2º cargo – posição 1, 4º biênio a partir de 26/2/2007, leia-se: Adm. 2, 3º biênio a partir de 3/11/2005 e Adm. 2, 4º biênio a partir de 17/11/2005; E.E.Antônio Figueira, MaSP.1049136-3, Daniela Santana Novais Aguiar, PEB4B, Ciênc., Adm. I, Ato n.º 34/2010 de 4º biênio publ. MG 4/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 6/9/2010, leia-se: 4º biênio a partir de 26/8/2010; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, Ato n.º 440/2004 de retif. do 1º e 2º biênios a partir de 25/2/1997 data de exercício, 3º biênio a partir de 14/5/1998, 4º biênio a partir de 12/5/2000, 5º biênio a partir de 13/5/2002, leia-se: 3º biênio a partir de 6/12/1997, 4º biênio a partir de 6/12/1999, 5º biênio a partir de 5/12/2011; MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, Ato n.º 70/2005 de retif. do 6º biênio publ. MG 26/10/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê:

6º biênio a partir de 5/7/2004, leia-se: 6º biênio a partir de 29/1/2004; MaSP.338644-8, Maria Ilea Mendes, PEB4C, Hist., Adm. 2, Ato n.º 34/2007 e nº 22/2009 de conc. do 7º e 8º biênios publ. MG 19/9/2007 e 8/7/2009, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 20/9/2006 e 8º biênio a partir de 28/11/2008, leia-se: 7º biênio a partir 14/4/2006 e 8º biênio a partir de 23/7/2008.

ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO N.º07/2013 – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.365358-1, Lene Aparecida Mendes Neri, PEB4D, Adm. 2, Anula Ato na parte em que retificou 6º biênio a partir de 26/2/2000, publ. MG 18/3/2009, motivo impossibilidade de retificação; CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.285860-3, Anita de Cássia Mendes de Oliveira Borges, PEB4D, Adm. 2, Anula Ato nº5/2011 na parte em que concedeu o 3º biênio a partir de 2/3/1993 data de exercício, publicado em 1/4/2011, motivo impossibilidade de retificação; MaSP.285860-3, Anita de Cássia Mendes de Oliveira Borges, PEB4D, Adm. 2, Anula Ato nº13/2011 na parte em que retificou o 4º biênio a partir de 22/6/1993, 5º biênio a partir de 21/8/1995 e 6º biênio a partir de 9/9/1997, publicado em 1/4/2011, motivo impossibilidade de retificação; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.377262-1, Maria do Carmo Guedes Franco, PEB4B, Adm. 2, Anula Ato nº76/2010 na parte em que retificou 3º e 4º biênios, publ. MG 3/12/2010, motivo retificação indevida; MaSP.377262-1, Maria do Carmo Guedes Franco, PEB4B, Adm. 2, Anula Ato nº19/2012 na parte em que retificou 3º e 4º biênios, publ. MG 14/3/2012, motivo retificação indevida; MaSP.377262-1, Maria do Carmo Guedes Franco, PEB4B, Adm. 2, Anula Ato nº19/2012 na parte em que retificou 5º biênio, publ. MG 14/3/2012, motivo retificação indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 09/2013 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(es): BRÁSLIA DE MINAS, E.E.Adeleide Medeiros, MaSP.283288-9, Ivanilde Fonseca Paraíso Gomes, PEB1C, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacifico de Almeida, MaSP.338639-8, Maria Elizabete Alves de Souza, PEB1F, admissão 02, a partir de publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 128 h/a; FRANCISCO SA, E.E.Cordilino Souza Santos, MaSP.249265-0, Ana Elizabeth da Cruz Ferreira, PEB1A, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.560649-6, Domingos Bispo de Santana, ASB1H, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.71485-4, Angélica da Conceição Braga Costa, PEB2A, Português, admissão 02, a partir de publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 161 h/a; E.E.De Ensino Médio, MaSP.333298-8, Veralice Pereira de Araújo Rocha, PEB2H, admissão 01, a partir de publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.298052-2, Margarida Maria Aparecida de Oliveira Sousa, PEB2P, admissão 01, a partir de publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 167 h/a; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.15540-5, Cleide Pereira Maia, ASB1J, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC n.º 47/05 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição)-ATO Nº 09/2013 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAUIVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.594507-6, Maria Irene Siqueira Dias, ASB1E, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 4º, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; CAPITÃO ENÉAS, E.E.José Patricio da Silveira, MaSP.589439-9, Davina Rodrigues de Queiroz, ASB1E, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 4º, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 07/2013 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAUIVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 8/3/13, publ. MG 8/3/13, MaSP.591660-6, Maria José de Oliveira de Jesus, ASB1E, admissão 01, onde se lê: ASB1A, leia-se: ASB1E, por motivo de incorreção no cargo; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 13/3/13, publ. MG 13/3/13, MaSP.574729-0, Maria Muniz de Aguiar, PEB1A, admissão 01, onde se lê: carga horária 108 h/a, leia-se: carga horária 27 h/a, por motivo de incorreção na carga horária fracionada.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 10% - ATO N.º 07/2013 – Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, combinado com art. 120 do ADCT da CE/1989 e com o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.255207-3, Maria Candida Nassau e Braga, PEB2N, admissão 02, a partir de 10/03/11 nos termos do Ofício Circular SG n.º 13/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 03/2013 – Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos dos inciso I do art. 114 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.338690-1, Telma Márcia Barbosa, PEB2I, admissão